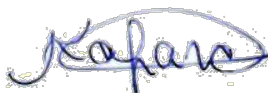




JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva se faz necessária para que o Poder Executivo possa ter alternativas necessárias para o custeio dos profissionais de educação a fim de cumprir o objetivo desta Lei.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC

